TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios visa o atendimento das secretarias para o consumo diário, durante o expediente de trabalho, tendo em vista que, as atividades laborais são desenvolvidas em tempo integral. Os itens também poderão ser utilizados para o preparo de alimentação durante as atividades e/ou eventos externos.

Quanto a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, no que se refere a política de segurança alimentar destinada aos usuários dos serviços e programas. O fornecimento do objeto deste instrumento faz-se necessário para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais do munícipio, com fulcro no Art. 2º da Lei n°. 8.666/1993, Lei de Licitações, há que se realizar o procedimento licitatório devido, a fim de que os princípios do Direito Administrativo sejam respeitados.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Estimativa de quantidade com especificações dos serviços a serem executados com abrangência geral dentro de cada item para o período de 12 meses:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Instantâneo, vitaminado, em pó, homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, contendo açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Embalagem: pacote de 400, acondicionado em caixa de papelão contendo 24 unidades com prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega.	250	CAIXA
2	AÇÚCAR, tipo cristal, branco - Embalagem de 1 kg, acondicionado em em fardo com 30 unidades.	400	FARDO
3	AÇÚCAR, tipo refinado, origem vegetal, sacarose, glucose e frutose, branco - Embalagem de 1 kg,	5.000	QUILO
4	ADOÇANTE LÍQUIDO - ingredientes: sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes -Embalagem plástica de 100 ml	1.000	FRASCO
5	AMIDO DE ARROZ: Farinha de arroz, vitamina A e C e Ferro - Embalagem de 1 kg.	1.000	QUILO
6	AMIDO DE MILHO: Pó fino, branco, inodoro - Embalagem em papelão com 500 g	2.000	PACOTE
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: 1kg, Classe Longo Fino, Subgrupo Parboilizado - Embalagem plástica de 1 kg. Fardo com 30 kg	400	FARDO

8	ARROZ BRANCO TIPO 1: 1kg, Classe Longo Fino, tipo Subgrupo Polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Fardo com 30 kg. Embalagem plástica de 1 kg	300	FARDO
9	AVEIA: Em flocos finos, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídeos, carboidratos, produto não conter açúcar. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na caixa (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade.	5.000	UNIDADE
10	AZEITE DE OLIVA: Extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou plástico, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega.	4.000	UNIDADE
11	AZEITONA EM CONSERVA: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal) e acidulante ácido cítrico. Embalagem de plástico ou de vidro, fechada de 500g.	1.500	UNIDADES
12	BISCOITO DOCE: Tipo maria, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem de 400g , acondicionado em caixa de papelão com 10 unidades	500	CAIXA
13	BISCOITO SALGADO: Tipo cream-cracker, de textura crocante, condicionado em embalagem resistente de polietileno, atóxico, transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, ou qualquer material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g , acondicionado em caixa de papelão com 10 unidades	500	CAIXA
14	CAFÉ: Torrado e moído, de primeira qualidade, embalado á vácuo, acondicionado em embalagem plástica, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. Caixa com 20 unidades de 250g cada	400	CAIXA
15	CALDO EM CUBO: sabor galinha e carne, tipo I, Embalagem com 6 unidades de 70g.	5.000	CAIXAS
16	CANELA EM PÓ: tipo condimento, apresentação moída, aspecto físico em pó - Embalagem plástica de 25g	3.000	UNIDADES
17	CEREAL INFANTIL - tipo arroz - Embalagem de 400g	200	UNIDADES
18	CEREAL INFANTIL - tipo aveia - Embalagem de 400g	200	UNIDADES
19	CHOCOLATE EM PÓ - 200G	4.000	UNIDADES
20	COLORAU: condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial - Embalagem plástica de 100 gr.	4.000	UNIDADES
21	COMINHO: a tempero deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característica do produto. Contendo no máximo 10% de sal - Embalagem com 100gr.	4.000	UNIDADES
22	CREME DE LEITE: embalagem em lata 300g	4.000	UNIDADES
23	ERVILHA: Em conserva, embalagem com 280g cada.	4.000	CAIXA
24	EXTRATO DE TOMATE: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Lata com 190g	4.000	UNIDADE
25	FARINHA DE MANDIOCA: branca, subgrupo fina, torrada. Isenta de sujidade ou qualquer substancia que possa comprometer a qualidade. Acondicionada em embalagem transparente e bem lacrada. Própria para o consumo	5.000	QUILOGRAMA
26	FEIJÃO TIPO RAJADO: Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg	200	FARDO
27	FEIJÃO PRETO: Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg	166	FARDO
28	FERMENTO TIPO QUIMICO: variedades reguladas, aplicação, elaboração produtos de panificação e massas, apresentação em pó. Embalagem de 250g	400	EMBALAGEM

29	FORMULA INFANTIL - (leite em pó modificado) para lactantes de 0 a 6 meses - Embalagem com 800g	200	UNIDADES
30	FUBÁ ESPECIAL: aspecto físico em pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho - Embalagem de 1kg.	3.000	QUILOGRAMA
31	LEITE CONDENSADO - ingredientes: Leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose. Características adicionais: homogênea, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g.	4.400	LATA
32	LEITE EM PÓ DESNATADO: Rico em vitamina a e d, ferro. Sem grumos. Embalagem intacta e preservada, livre de parasitas e substâncias nocivas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 50 pacotes com 400g	200	FARDO
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL: vitamina a, c, e d, ferro. Sem grumos. Embalagem intacta e preservada, livre de parasitas e substâncias nocivas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 50 pacotes com 200g	200	FARDO
34	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE: Com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 08 meses a contar da data de entrega. Fardo com 10 pacotes com 500g.	300	FARDO
35	MAIONESE: Embalagem de 500g	1.500	UNIDADE
36	MARGARINA: Com sal, cremosa, de 1ª qualidade, isenta de gorduras trans, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente. Pote com 500g	4.000	POTES
37	MILHO em conserva: a base de Milho/água/ sal/açúcar e sem conservantes. Embalagem com 280g.	5.000	UNIDADE
38	MINGAU DE ARROZ: farinha de arroz, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Com pacote 400g	3.200	LATA
39	ÓLEO DE SOJA: 100% natural. Isento de odores e qualquer substância nociva. validade de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 20 unidades embalado em pet com 900 ml.	200	CAIXA
40	OVOS: tamanho extra, peso 62g, origem Galinha. Características adicionais: vermelho e branco. Apresentando casca limpa, íntegra, sem ovos quebrados, trincados e sem sujidades. Bandeja com 30 unidades	2.400	BANDEJA
41	PRESUNTO: De primeira qualidade, pode ser cortado em fatias finas, embalagem transparente, bem lacrada e preservada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, sem mofo. Embalagem de 1kg, prazo de validade expressa na mesma.	1.500	QUILOGRAMA
42	QUEIJO MUSSARELA: De primeira qualidade, pode ser cortado em fatias finas, embalagem transparente, bem lacrada e preservada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, sem mofo. Embalagem de 1kg, prazo de validade expressa na mesma	1.500	QUILOGRAMA
43	SAL REFINADO: 1 kg, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. embalagem deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	4.000	QUILOGRAMA
44	SARDINHA EM CONSERVA: Com óleo comestível, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária, rico em ômega 3. Embalagem com 125gr.	6.000	LATA
45	TEMPERO COMPLETO: sem pimenta, contendo sal, alho e pimenta do reino. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pote de 300g,.	1.200	POTES
46	TRIGO COM FERMENTO: tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação em pó, COM FERMENTO. Pacote de 1kg	1.500	QUILOGRAMA
47	TRIGO SEM FERMENTO: tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação em pó, SEM FERMENTO. Pacote de 1kg	100	FARDO
48	VINAGRE DE ÁLCOOL: Translúcido, matéria-prima: vinho branco, tipo macio, acidez 4.5 PER, aspecto físico líquido, aspecto visual: limpo. Frasco de 750ml	200	CAIXA
49	PIPOCA SALGADA 15 G FARDO COM 20 PCT	300	FARDO
50	PIPOCA DOCE 15 G FARDO COM 20 PCT	300	FARDO

51	SALSICHA TIPO HOT DOG	1.000	KG
52	LINGUIÇA TIPO CALABEASA DEFUMADA	2.000	KG
53	CARNE EM CONSERVA DESFIADA 320G	3.000	LATA
54	MORTADELA MISTA (SUINA E FRANGO)	800	KG
55	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO FARDO COM 5 KG	300	FARDO
56	MANTEIGA SALGADA 500 G	500	UNID
57	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS EMBALAGEM PET FARDO COM 06 GRF	400	FARDO
58	FLOCÃO DE MILHO EMBALAGEM 500 G	5.000	UNIDADE
59	FLOCÃO DE ARROZ EMBALAGEM 500 G	5.000	UNIDADE
60	MILHO BRANCO PARA MINGAU EMBALAGEM 500 G	2.400	UNIDADE
61	MASSA PRONTA PARA BOLO 400G	2.000	UNIDADE

4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

4.1. Local de entrega: O objeto deverá ser entregue na sede ou na zona rural do município de Cachoeira do Piriá-PA, dependendo da necessidade de cada unidade gestora, acompanhado pelo departamento de compras ou por outro servidor designado para esse fim;

4.2. **Prazo de entrega**: O Objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 04 (quatro) dias úteis, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISIÇÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.

5. DO PAGAMENTO

5.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após o fornecimento do objeto acompanhados de Nota Fiscal.

5.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

5.3 O pagamento será efetuado mediante:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n° 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3°,

da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei n°12.440/11).

e) Requisições apresentadas no ato do abastecimento (assinadas por quem emitiu, com descrição e quantidade do produto solicitado), devidamente conferida por servidor responsável pela fiscalização do instrumento contratual.

f) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

g) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com a empresa vencedora da licitação terá vigência de 12 (doze) meses.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. O fornecimento deverá ser rigorosamente de acordo com a descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

7.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

7.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento do Setor solicitante.

7.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

7.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

7.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

7.7. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

7.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

7.9. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de material, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

7.10. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

7.11. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos fornecimentos a ele inerentes;

7.12. Cumprir os fornecimentos conforme disposições do presente contrato;

7.13. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

7.14. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

8.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

8.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

8.5. Serão considerados para efeito de pagamento os documentos enviados pelos responsáveis pela fiscalização dos fornecimentos realizados na Secretaria, afirmando ter sido realizado as entregas de acordo com este Termo de Referência e Contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela que será prevista no Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

WALDIR SANTANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Cachoeira do Piriá-PA